

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro 70 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA, inscrito no CNPJ nº 78.631.512/0001-43, tendo como mantenedor Assistência Lar Esperança de Londrina com sede na Avenida do Café, 100 – Bairro Aeroporto CEP 86038-000, nesta municipalidade, na modalidade de Educação Infantil na área da educação sob o nº 70/001.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 27 de maio de 2021 com vigência até 27 de maio de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de maio de 2021. Magali Batista de Almeida – Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 032/2021, de 28 de maio de 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ESTHER LEITE JUNQUEIRA, mantido pela SOCIEDADE MANTENEDORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOMA inscrita no CNPJ nº 78.295.268/0001-95, com sede na Rua Mitomu Simamura, 105, Parque das Indústrias, nesta municipalidade, nas modalidades de Centro de Educação Infantil, na área da Educação, sob o nº 019/001.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA de ambos os serviços a partir de 27 de maio de 2021 com vigência até 27 de maio de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de maio de 2021. Magali Batista de Almeida – Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 033/2021, de 28 de maio de 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição de Registro 033 - CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DE LONDRINA II – CENSE II, inscrito no CNPJ: 40.245.920/0001-40, localizado na Rodovia João Alves da Rocha Loures, 5.930 – Gleba Três Bocas, mantido pela Secretaria de Estado da Criança, Adolescente e Juventude/Governo do Estado do Paraná, na modalidade de Medidas Socioeducativas, na área de Execução de Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade sob o nº 033/001.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA de ambos os serviços a partir de 27 de maio de 2021 com vigência até 27 de maio de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de maio de 2021. Magali Batista de Almeida – Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 034/2021 - CMDCA, de 28 de maio de 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu Regimento Interno, e considerando:

- a dinâmica e prazos para a realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;
- a importância de paridade entre os membros das Comissões e demais representações do Conselho;
- o contido na Resolução nº 095/2019 – CMDCA, de 20 de dezembro de 2019, que designou os membros do CMDCA para composição de Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho, representações e outros;
- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Resolução nº 095/2019 e designar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para recomposição da seguinte representação:

I – Comissão Interinstitucional para Definição de Protocolo de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua:
Sara Elaine de Oliveira Alexius em substituição à Mariluci Queiroz dos Santos

Art. 2º- Alterar o Art. 1º da Resolução nº 040/2020 e designar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para recomposição da seguinte representação:

I- Comissão de Cadastro:

Josiane Almeida Salina da Silva, em substituição à Laura Helena Teixeira

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de maio de 2021. Magali Batista de Almeida – Presidente.

ERRATA

No aditivo de prorrogação de prazo publicado no Jornal Oficial do Município nº nº 4258, de 22 de janeiro de 2021, página 6, bem como no Termo Aditivo constante do processo SEI nº 19.024.000763/2021-43, documento SEI nº 4968000, referente à prorrogação de prazo do projeto cultural "Xª Mostra de Música de Câmara - "Do Barroco ao Contemporâneo", Promic nº 19-050, firmado entre o Município de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e a Artis Colégium Associação Cultural.

ONDE SE LÊ:

"Segundo Termo Aditivo"

LEIA-SE:

"Primeiro Termo Aditivo"

No Anexo da Portaria nº 359 de 27 de maio de 2021, publicada na página 06 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4363 de 28 de maio de 2021:

ONDE SE LÊ:

| Contratado Local de Trabalho | Período Edital de Abertura | Cargo-Classe | Função |
|--|---|--------------------------------|--|
| 425184 LUCILIA MEDINA FERREIRA DA SILVA 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB | 01/06/2021 à 27/11/2021 0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425192 BRUNA GONCALVES REGIOLI 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB | 01/06/2021 à 27/11/2021 0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425206 APARECIDA CRISTINA DE SOUZA 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB | 01/06/2021 à 27/11/2021 0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425214 LUCIANO DA SILVEIRA 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB | 01/06/2021 à 27/11/2021 0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425222 DANIELA DE CAMARGO MATESCO 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB | 01/06/2021 à 27/11/2021 0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425230 LUCIA ANTONIA DAS DORES 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB | 01/06/2021 à 27/11/2021 0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425249 VALDIRENE SANTANA DOS SANTOS 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB | 01/06/2021 à 27/11/2021 0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |

LEIA-SE:

| Contratado Local de Trabalho | Período Edital de Abertura | Cargo-Classe | Função |
|--|---|--------------------------------|--|
| 425184 LUCILIA MEDINA FERREIRA DA SILVA 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB | 01/06/2021 à 31/05/22 0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425192 BRUNA GONCALVES REGIOLI 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB | 01/06/2021 à 27/11/2021 0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425206 APARECIDA CRISTINA DE SOUZA 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB | 01/06/2021 à 31/05/22 0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425214 LUCIANO DA SILVEIRA 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB | 01/06/2021 à 31/05/22 0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425222 DANIELA DE CAMARGO MATESCO | 01/06/2021 à 31/05/22 | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |